



# Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

## LEI Nº 998/2007

*“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Igaratinga através dos legítimos representantes do povo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal, estabelecido na Rua E, nº 171, no Distrito de Antunes, Município de Igaratinga.

**Art. 2º** - O Centro de Educação Infantil Municipal denominar-se à “Centro de Educação Infantil Padre Adriano Tourinho”.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 780, de 04 de novembro de 1997.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2007.

*Paulo da Fonseca*  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

*Recebi em*  
*13/02/2007*  
*Armando*

Certifico, que *Lei 998/2007* foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.  
Igaratinga, *13* / *02* / *07*  
*Armando*  
ASSINATURA